



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D132/2015
foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/09/15
Responsável: [Assinatura]

DECRETO Nº 132/2015.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS,
SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas
atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando: o falecimento da servidora Leilane Pereira Antonello,
Assessora de Planejamento, ocorrido no dia 16 de setembro de
2015, em um acidente retornando de um Curso;

Considerando: o consternamento geral da comunidade Boavistense
e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela
perda de uma servidora pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, no Município de Boa
Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da
servidora Leilane Pereira Antonello;

Art. 2º. – **PONTO FACULTATIVO** de 01 (um) dia (dia 17/10) em
todas as repartições do Município, exceto nos serviços essenciais
como saúde;

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, RS 17 de setembro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



BOA VISTA